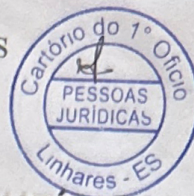


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE LINHARES
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Comendador Rafael, nº 1440 - Centro - CEP. 29.900-052 -



RECIBO DE CUSTAS DE REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo nº 00008466

Data Protocolo: 15/08/2025

Data de vencimento do protocolo: 13/09/2025

Apresentante: BERNARDO AUGUSTO GOMES RODRIGUES

Razão Social: ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO DE COMUNIDADE TRADICIONAL DE POVOAÇÃO RIO DO

Título: AVERBAÇÃO DE ATA

Registro:

Data Registro:

Averbação: 00001304/ 3

Data Averbação: 21/08/2025 Livro: A-224

Tabela	Item	Letra	Ato Praticado	Valor	Funepj	Fadespes	ISS	Funemp	Funcad	Total
10	I	A	1475 - Averbação sem valor declarado	(1) 130,74	13,07	6,54	6,54	6,54	6,54	169,97
3	IX		1442 - Processamento de Dados, por lançamento	(1) 8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
3	VIII		1441 - Microfilmagem ou digitalização	(8) 67,92	6,80	3,36	3,36	3,36	3,36	88,16
3	III		1445 - Conferência de processos	(1) 3,29	0,33	0,16	0,16	0,16	0,16	4,26
10	VI		1439 - Arquivamento de estatutos, papéis, contratos - por via	(4) 40,88	4,08	2,04	2,04	2,04	2,04	53,12

RECEBI DE ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO DE COMUNIDADE TRADICIONAL DE POVOAÇÃO

TOTAL DE DEPÓSITOS.....

R\$ 315,51

TOTAL DAS CUSTAS.....

R\$ 326,53

SALDO.....

R\$ 11,02 a ser pago pelo cliente

Lei nº 4.847/93 e suas alterações posteriores.

Dominique da S.
Pacheco Fornaciari
Escrevente

LINHARES-ES, 21 de agosto de 2025



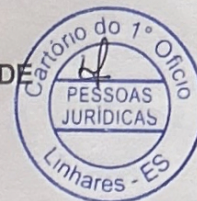
Dominique da S. Pacheco Fornaciari
p/ Oficial Interino

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021394.SUP2508.00002

Emolumentos: R\$ 251,32 Encargos: R\$ 87,46 Total: R\$ 338,78

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

ILUSTRÍSSIMO (A) SR.(A) OFICIAL(A) DO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE LINHARES - ES



Ref.: destituição e exclusão, e recomposição, de membros do Conselho Diretor e do Conselho Ancestral da Associação Remanescente de Quilombo de Comunidade Tradicional de Povoação Rio Doce Foz (ARQCTPRDF)

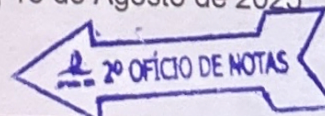


ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO DE COMUNIDADE TRADICIONAL DE POVOAÇÃO RIO DOCE FOZ (ARQCTPRDF), instituição sem fins econômicos, inscrita no CNPJ 59.773.898/0001-83, sito na Rua Luiz Azevedo de Lima, s/n, Distrito de Povoação, município de Linhares/ES, CEP: 29.919-500, representado, neste ato, por seu Presidente-Voluntário, Sr. Walkimar Bispo Rodrigues, brasileiro, casado, Quilombola, RG 203137 - ES e CPF 110.279.997-19, residente e domiciliado na Rua Luiz Azevedo de Lima, s/n, Distrito de Povoação, município de Linhares/ES, CEP: 29.919-500. E-mail quilombolapovoacao@gmail.com, vem perante Vossa Senhoria requerer que se proceda o REGISTRO da ATA DE DESTITUIÇÃO E EXCLUSÃO, E RECOMPOSIÇÃO, DE MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR E DO CONSELHO ANCESTRAL DA ARQCTPRDF, à margem do registro sob o nº 1306/0, em 27.12.2022, no Livro A-210.

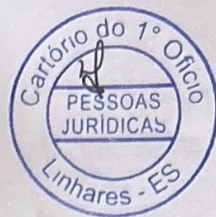
Nestes termos,
Pede Deferimento.

Linhares, Es, 18 de Agosto de 2025

Walkimar Bispo Rodrigues
WALKIMAR BISPO RODRIGUES
CPF: 110.279.997-19
Presidente-Voluntário



Edital



de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO DE COMUNIDADE TRADICIONAL DE POVOAÇÃO RIO DOCE FOZ (ARQCTPRDF)

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia Geral Extraordinária da ARQCTPRDF, a comparecerem ao dia 11 de agosto de 2025, às 19h30 na Rua Cleres Martins Moreira, s/n, Distrito de Povoação, Linhares/ES, CEP 29.919-973, para participarem da mesma, com a seguinte pauta:

- Destituição e exclusão, e recomposição, de membros do Conselho Diretor e do Conselho Ancestral da Associação Remanescente de Quilombo de Comunidade Tradicional de Povoação Rio Doce Foz (ARQCTPRDF)

Linhares (ES), 11 de julho de 2025.

Walkimar Bispo Rodrigues

Walkimar Bispo Rodrigues

Presidente do Conselho Diretor da ARQCTPRDF

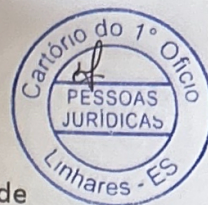
CARTÓRIO REIS 2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.900-010
(27) 3264-9350 - www.cartorioreis.com.br / cartorioreis@cartorioreis.com.br

Reconheço conforme art. 689 do Código de Normas, por semelhança a firma de **WALKIMAR BISPO RODRIGUES**. Em Test _____ da verdade. Linhares-ES, 21/08/2025, 19:00:53.

RENATA DE SOUZA FRAÇALOSSI - ESCRIVENTE Selo Digital: 024125.LHS2504.07586. Emolumentos: R\$ 4,10 Encargos: R\$ 1,21 Total: R\$ 5,31. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Remanescente de Quilombo de Comunidade Tradicional de Povoação Rio Doce Foz – ARQCTPRDF, realizada às 19h30 do décimo primeiro dia do mês de agosto de 2025, em primeira convocação, na Rua Cleres Martins Moreira, s/n, Distrito de Povoação, Linhares/ES, CEP: 29.919-973 (local denominado CIC). A presente assembleia atendeu o quórum previsto no Estatuto da ARQCTPRDF, ocasião em que o Presidente da ARQCTPRDF, Walkimar Bispo Rodrigues que passou a presidir a presente assembleia, agradeceu a presença de todos. Dando início aos trabalhos foi lida pela primeira secretária da ARQCTPRDF, Selma Inocência de Souza que passou a secretariar a assembleia, a pauta da assembleia que é a seguinte: **Destituição e Exclusão, e recomposição, de membros do Conselho Diretor e do Conselho Ancestral da (ARQCTPRDF) (Art. 13, alíneas “a” e “k” do Estatuto da ARQCTPRDF)**. Em seguida, o Presidente Walkimar Bispo Rodrigues argumentou que as associadas Jocilene Borges Martins de Paula (Vice-Presidente do Conselho Diretor da ARQCTPRDF), Dayani Euzebio Leite (2ª Secretária do Conselho Diretor da ARQCTPRDF) e Maria Cândido Borges (1ª Titular do Conselho Ancestral da ARQCTPRDF), não veem exercendo as funções de seus cargos e, igualmente de associadas, muito embora todas essas sejam devidamente informadas e convocadas das atividades desenvolvidas pela ARQCTPRDF (Art. 8º, alínea “d” do Estatuto da ARQCTPRDF), o que inclusive pode ser comprovado essa assertiva, na medida que: a) não comparecem as assembleias e reuniões convocadas pela associação e nem envia representantes (violação ao art. 9º, alínea “b” do mencionado Estatuto); b) pelos seus comportamentos não veem defendendo os interesses da ARQCTPRDF, agindo de modo prejudicial aos objetivos dessa organização da sociedade civil, com condutas inadequadas que vem gerando uma desagregação no “seio” da ARQCTPRDF (violação ao art. 9º, alínea “c” e ao art. 7º alíneas “b” e “c”, respectivamente, do mencionado Estatuto). Prosseguindo, o Presidente Walkimar Bispo Rodrigues, ressaltou, em síntese, que a maneira com que as associadas Jocilene Borges Martins de Paula, Dayani Euzebio Leite e Maria Cândido Borges, vem agindo (com omissões, negligência, condutas impróprias, em relação as atividades da ARQCTPRDF) contraria o cogitado estatuto, além de não estarem zelando pelo aprimoramento da ARQCTPRDF e nem “lutando” pela consecução e seus objetivos, o que viola mais dispositivos estatutários como o art. 7º, alínea “a” e art. 9º, alínea “d”, respectivamente. Associados presentes, salientaram que essa situação precisa ser resolvida, haja vista que as atividades, projetos e programas da ARQCTPRDF não podem ficar paralisadas aguardando comparecimento das associadas mencionadas que necessitam, por atribuições de seus cargos, assinarem documentos para o desenvolvimento de todas essas ações, manifestando que a ARQCTPRDF é “maior” e foi criada para colocar em prática seus objetivos estatutários que de maneira geral é defender os direitos e interesses das famílias remanescentes dos afro-brasileiros quilombolas moradores do Quilombo do Distrito de Povoação/ES. Ato contínuo, o Presidente Walkimar Bispo Rodrigues com a anuência dos associados e observando o parágrafo único do art. 16 do Estatuto cogitado, colocou em votação o ponto de pauta dessa assembleia (**Destituição e exclusão, e recomposição, de membros do Conselho Diretor e do Conselho Ancestral da (ARQCTPRDF)**), pelos argumentos já expostos, e de maneira UNÂNIME a assembleia deliberou pela **DESTITUIÇÃO E EXCLUSÃO** das associadas Jocilene Borges Martins de Paula (Vice-Presidente do Conselho Diretor da

Maria

Selma

Walkimar Bispo Rodrigues

Cartório do 1º Ofício

ARQCTPRDF, Dayani Euzebio Leite (2ª Secretária do Conselho Diretor da ARQCTPRDF) e Maria Cândido Borges (1ª Titular do Conselho Ancestral da ARQCTPRDF) de seus respectivos cargos e do quadro de associados da ARQCTPRDF e, para que não haja prejuízo ao cumprimento dos objetivos da associação, uma vez que os projetos precisam acontecer e prosperar para o bem de todos os associados e por conseguinte da comunidade, de maneira UNÂNIME a assembleia deliberou pela **RECOMPOSIÇÃO** no quadro do Conselho Diretor e do Conselho Ancestral, de modo que o mandato 2024-2028 transcorra completo e efetivo, e para tanto assim ficou decidido de maneira unânime a recomposição: a) para assumir o cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretor da ARQCTPRDF, **CLECILDA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, Quilombola, RG 796052 SPTC ES e CPF 955.655.237-53, residente e domiciliada na Rua Manoel Pereira da Silva, s/n, Distrito de Povoação, Linhares/ES, CEP 29.919-973**; b) para assumir o cargo de 2ª Secretário do Conselho Diretor da ARQCTPRDF, **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA, brasileiro, divorciado, Quilombola, RG 1480045 e CPF 084.120.117-08, residente e domiciliado na Fazenda Santa Rita, s/n, Distrito de Povoação, Linhares/ES, CEP 29.900-000** e; c) para assumir o cargo de 1ª Titular do Conselho Ancestral da ARQCTPRDF, **MARIA COITINHO DE SOUSA, brasileira, casada, Quilombola, RG 3.577.117 ES e CPF 108.588.127-03, residente e domiciliada no Condomínio Lagoa da Viúva, Lagoa da Viúva, s/n, Distrito de Povoação, Linhares/ES, CEP 29.900-000**. Avançando, o Presidente Walkimar Bispo Rodrigues ressaltou que todas as associadas, ora destituídas de seus cargos e ora excluídas dos quadros de associadas da ARQCTPRDF, foram devidamente comunicadas da presente assembleia e caso estivessem presentes poderiam exercer, em querendo, a teor do parágrafo único do art. 7º do Estatuto da ARQCTPRDF, seu direito de recorrer da decisão da assembleia, entretanto as mesmas não compareceram. Nada mais havendo, o Presidente Walkimar Bispo Rodrigues passou a ser o responsável pelo encerramento da condução dos trabalhos e pela fiel transcrição do ocorrido na assembleia, juntamente com a primeira secretária, Selma Inocência de Souza, firmando para tanto a presente ata à margem do registro nº 1306/0, em 27.12.2022, no Livro A-210 no Cartório de 1º Ofício de Linhares/ES. Tendo esgotado a pauta do dia, o Presidente encerrou os trabalhos às 21h15

Presidente da Assembleia Walkimar Bispo Rodrigues

Secretária da Assembleia Selma Inocência de Souza

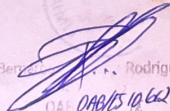
Conselho Diretor:

Presidente: Walkimar Bispo Rodrigues

Vice Presidente: Clecilda da Conceição de Almeida

Primeira Secretária: Selma Inocência de Souza

Segunda Secretária: Dayani Euzebio Leite


Walkimar Bispo Rodrigues
OAB 0481510/62



...do Conselho Arcebispo de Linhares, de acordo com o art. 1º do Estatuto da ARCTPRDF, e para que não haja
...dos objetivos da associação, uma vez que os projetos apresentados
...e proporcionar para o bem de todos os associados a por consequente da
...de maneira UNÂNIME a assembleia deliberou pela RECONSTITUIÇÃO no
...do Conselho Diretor e do Conselho Arcebispo, de modo que o mandato 2024-
...transcorra completo e efetivo, e para tanto assim ficou decidido de maneira
...a reconstrução a) para assumir o cargo de Vice-Presidente do Conselho
...ARCTPRDF, CLEIDIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, brasileira, divorciada,
...CPF 952.852.237-52, residente e domiciliada no Rua
...Mansão Perito da Silva, s/n, Distrito de Povoação, Linhares/ES, CEP 29.919-972; b)
...para assumir o cargo de 2º Secretário do Conselho Diretor da ARCTPRDF, ANTONIO
...CARLOS DA SILVA VIEIRA, brasileiro, divorciado, Guitambói, RG 1480042 e CPF
...082.150.117-08, residente e domiciliado no Fazenda Santa Rita, s/n, Distrito de
...Povoação, Linhares/ES, CEP 29.900-000 e c) para assumir o cargo de 1º Titular do
...Conselho Arcebispo da ARCTPRDF, MARIA CONTINHO DE SOUZA, brasileira, casada,
...CPF 952.852.237-52 e CPF 108.588.127-03, residente e domiciliada no
...Condomínio Lagoa da Várzea, s/n, Distrito de Povoação, Linhares/ES,
...CPF 29.900-000. Avançando, o Presidente Walkimar Bispo Rodrigues ressaltou que
...todas as associações, ora desistidas de seus cargos e ora excluídas dos quadros de
...associações da ARCTPRDF, foram devidamente comunicadas da presente assembleia e
...deste estatuto, presentes poderiam exercer, em duvidando, a teor do parágrafo único
...do art. 17 do Estatuto da ARCTPRDF, seu direito de recorrer da decisão da assembleia,
...entretanto, as mesmas não compareceram. Nada mais havendo, o Presidente Walkimar
...Bispo Rodrigues passou a ser o responsável pelo encerramento da condução dos
...trabalhos e pela realização da assembleia, juntamente com a primeira
...secretaria, Selma Inocência de Souza, firmando para tanto a presente ata à margem do
...registro nº 120810, em 27.12.2023, no Livro A-210 no Cartório de 1º Ofício de
...Linhares/ES. Sendo assinado e lido no dia, o Presidente encerrou os trabalhos às
...14h12

2º OFÍCIO DE NOTAS

2º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO REIS 2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.900-010
(27) 3264-9350 - www.cartorioreis.com.br / cartorioreis@cartorioreis.com.br

Reconheço conforme art. 696 do Código de Normas, por semelhança
a firma de **WALKIMAR BISPO RODRIGUES, SELMA INOCÊNCIA
DE SOUZA**. Em 21/08/2025, às 10:01:58, da verdade. Linhares-ES.

RENATA DE SOUZA FRACALDSSI - ESCRIVENTE. Selo Digital:
024125.LHS2504.07591. Emolumentos: R\$ 11,49 Encargos: R\$ 3,39
Total: R\$ 14,88. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Handwritten signature

Primeiro Tesoureiro:

Antônio Carlos da Silva

Segundo Tesoureiro:

Antônio Carlos

Conselho Ancestral:

1º Titular:

2º Titular:

Henri da Silva Leite da Oliveira

1º Suplente:

Maria Cortes de Sousa

2º Suplente:

Antônio Carlos da Silva

Dominique da S.
Pacheco Fornacier
Escritor

1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Linhares/ES
Protocolado sob nº 00008466 em 15/08/2025, Averbado sob nº 00001308/3 em
21/08/2025 - Livro A-224. Emolumentos: 251,32 Encargos: 75,21 Total: 326,53



Dominique
nº Oficial Interino

Selo Digital nº 021394 SUP2508 00002
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

